Id:073857CF935CC857

Prefeitura de Piracuruca | É tempo de prosperar!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2026/PMP/PI
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 013/2025 – PMP/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0013591/2025– PMP/PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM VESTIÁRIO ESPORTIVO NO ESTÁDIO DOCA RIBEIRO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACURUCA (PI), através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E SANEAMENTOS,** inscrita no CNPJ n.º 06.553.887/0007-17.

CONTRATADA: empresa **M P DE SANTANA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 00.665.664/0001-70

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente o art. 90, § 7º, em razão da convocação de licitante remanescente para conclusão do objeto contratual, e demais legislações aplicáveis.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: 154.853,14 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE RECURSO
27.812.0025.1046	44.90.51	500/700
27.812.0025.2016	44.90.51	500/706

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato administrativo.
DATA ASSINATURA: 22/06/2026

SIGNATARIOS:
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E SANEAMENTOS, inscrita no CNPJ n. º06.553.887/0007-17, O Sr. **RAYLOM ANDERSON LUSTOSA MACHADO.**

CONTRATADA: M P DE SANTANA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 00.665.664/0001-70, representada neste ato pelo Sr. **MILTON PEREIRA DE SANTANA.**

Piracuruca (PI), 22 de junho de 2026.
Publique-se.

Id:05D5125735D2C7FF

Prefeitura de Piracuruca | É tempo de prosperar!

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

ERRATA À PORTARIA Nº 0319/2026 DE 06 DE MAIO DE 2026

O **MUNICÍPIO DE PIRACURUCA – PI**, por meio do **Gabinete do Prefeito**, torna pública a presente **ERRATA**, para fins de correção de **erro material** na Portaria abaixo relacionada:

ONDE SE LÊ:

"**Art. 1º** NOMEAR, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a) **LUCAS DO NASCIMENTO ARAÚJO**,"

LEIA-SE:

"**Art. 1º** NOMEAR, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a) **JOSÉ LUCAS DO NASCIMENTO ARAÚJO**,"

Permanecem **inalterados e ratificados** todos os demais termos das referidas Portarias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES:86745549387
Assinado de forma digital por FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES:86745549387
Dados: 2026.06.22 12:15:56 -03'00'

Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal de Piracuruca - PI

Id:073857CF935CC7FE

Prefeitura de Piracuruca | É tempo de prosperar!

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

ERRATA À PORTARIA Nº 264/2026 DE 08 DE ABRIL DE 2026.

O **MUNICÍPIO DE PIRACURUCA – PI**, por meio do **Gabinete do Prefeito**, torna pública a presente **ERRATA**, para fins de correção de **erro material** na Portaria abaixo relacionada:

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) FLÁVIA RODRIGUES SILVA,"

LEIA-SE:

"Art. 1º EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) FLÁVIO RODRIGUES SILVA,"

Permanecem **inalterados e ratificados** todos os demais termos das referidas Portarias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES:86745549387
Assinado de forma digital por FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES:86745549387
Dados: 2026.06.22 12:16:30 -03'00'

Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal de Piracuruca - PI

Id:13B5C90ADD36C7C5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL Nosso Orgulho, Nosso Orgulho

DECRETO Nº 015 /2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026

Decreta feriado municipal em alusão às festividades do Padroeiro São João Batista e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a tradição religiosa e cultural das festividades em homenagem a São João Batista, Padroeiro do Município de Sebastião Leal;

CONSIDERANDO a relevância histórica, social e cultural da celebração para a comunidade local;

CONSIDERANDO a necessidade de possibilitar a ampla participação da população nos eventos religiosos e culturais programados;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **Feriado Municipal no dia 24 de junho de 2026,** em todo o território do Município de Sebastião Leal-PI, em homenagem ao Padroeiro São João Batista.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, que deverão funcionar normalmente ou em regime de plantão, especialmente os serviços de saúde, limpeza pública, vigilância patrimonial e outros que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Art. 3º Os Secretários Municipais ficam autorizados a adotar as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços essenciais durante o feriado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sebastião Leal – PI, aos 22 dias do mês de junho de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Manoelina De Sousa Borges
CPF: 420.928.253-72
Data: 22/06/2026 11:06 -03:00

Manoelina de Sousa Borges
PREFEITA MUNICIPAL
Município de Sebastião Leal – PI

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.